



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

07/11/16

INDICAÇÃO N° 348/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Av. Francisca Lerário, Bairro Lambari, mais precisamente na altura do n° 1.900, haja vista a alta velocidade que alguns motoristas têm desenvolvido no local.

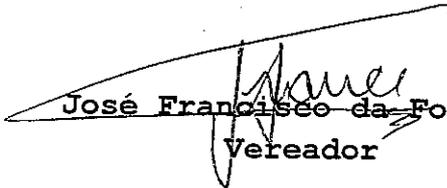
JUSTIFICATIVA

A Av. Francisca Lerário é uma das principais vias do Bairro Lambari, recebendo diariamente um grande fluxo de veículos e pedestres.

Ocorre que no local mencionado muitos condutores de veículos têm trafegado em alta velocidade, o que vem causando muitos transtornos às pessoas que lá residem ou que necessitam trafegar pela referida via pública.

Assim, para se proporcionar uma maior segurança aos moradores e demais usuários da Av. Francisca Lerário, reivindica-se que seja construída uma "lombada", na altura do n° 1.900, a fim de disciplinar a velocidade empreendida pelos motoristas aos seus veículos, quando por lá transitarem.

Sala das Sessões, 1° de Novembro de 2016.


José Francisco da Fonseca
Vereador